

Colatina/ES, 17 de agosto de 2023.

OF. GAPRE 441/2023

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 399/2023, referente as Indicações n º 937, 940, 942/2023** de autoria dos Vereadores **Dário Rudio Júnior e Wanderson Rodrigues (Processo Administrativo: 14551/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 07 de agosto de 2023
Processo Nº.: 014551/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 399/2023, que trata das indicações 937/2023, 940/2023, do vereador Dario Rudio Junior, informo que:

1) No que tange as Indicações Nº 937/2023 e Nº940/2023, solicitando abrigo de ônibus na rua João Cavassani com Av. Nossa Senhora da Penha (próximo a caldeira da Frisa), Bairro Honório Fraga e no qual solicita a construção de 1 (um) abrigo de ônibus, enviaremos uma equipe de fiscalização de transporte ate o local para analisar a possibilidade da instalação. Na indicação Nº942/2023, solicita instalação de faixa elevada na Av. Fioravante Rossi, considerando a resolução Nº 738, de 06 de setembro de 2018 estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas, será feita uma visita ate o local.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

